São Paulo, 30 de maio de 2025

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: VIBRA VENTURES FIP MULTIESTRATÉGIA I.E.

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 26.931 e R$ 8.389, respectivamente:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	1.878	6,97	1.691	20,16
Taxa de administração	198	0,74	131	1,56
Consultoria jurídica	44	0,16	96	1,14
Despesas de controladoria	42	0,16	42	0,50
Consultoria especializada	21	0,08	20	0,24
Auditoria e custódia	20	0,07	-	-
Taxa de fiscalização CVM	19	0,07	4	0,05
Outras Despesas	-	-	5	0,06
	2.222	**8,25**	**1.989**	**23,71**

Atenciosamente,

MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Sérgio Ricardo Quintella - Diretor